



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Rua Goiás, Nº 229 - Bairro Centro - CEP 30190-925 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
 Andar: 9 Sala: 907

ATO Nº 1107 / 2020 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/DEARHU/GERSEV/CPROV

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA – CANDIDATOS NEGROS

Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – Edital nº 01/2017

A Diretora Executiva de Administração de Recursos Humanos, considerando o disposto nos itens 1.5 e 20.10 do Edital nº 01/2017, convoca, nos termos da Portaria nº 4.344/PR/2019, publicada em 11/01/2019, os candidatos a seguir relacionados, nomeados mediante Portaria nº 5.950/2020, constante nesta edição do DJe, inscritos para as vagas reservadas aos negros, para a **entrevista com a Comissão de Avaliação**, a que se refere o art. 2º da mencionada Portaria, a ser realizada **no dia 20 de outubro de 2020**, de 14h às 17h, na Rua Goiás, 229, 12º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, a fim de ser apurada a veracidade da autodeclaração de ser preto ou pardo, conforme especificado a seguir:

Cargo / Especialidade: Oficial Judiciário D / Oficial Judiciário

Sigla / Padrão: PJ-NM / PJ-28

NOME	CLASSIFICAÇÃO NEGRO	DATA	HORÁRIO
Walberson Alves Souza	62	20/10/2020	14h
Karoline Cardoso Dos Santos Ornelas	63	20/10/2020	14h15
Walkyria Márcia Silva E Silva	64	20/10/2020	14h30
Alessandra Clara De Moraes	65	20/10/2020	14h45
Carmem Mendes Cardiais Moura	66	20/10/2020	15h
Gerson Alves Moreira	67	20/10/2020	15h15
Jefferson Roberto De Araújo	68	20/10/2020	15h30
Bruno Augusto Marques Diniz	69	20/10/2020	15h45
Christofer Bruno Gonçalves	70	20/10/2020	16h
Eli Nunes Cramer	71	20/10/2020	16h15
Raquel Moreira Corrêa De Andrade	73	20/10/2020	16h30
Everton Pablo Calixto Da Silva	74	20/10/2020	16h45

Segundo o subitem 20.10.2 do Edital, o candidato deverá comparecer à entrevista com a Comissão de Avaliação munido de:

- a) documento de identidade original, bem como uma cópia;
- b) cópia da certidão de nascimento;
- c) 1(uma) foto 3x4.

O candidato deverá usar máscara de proteção respiratória e levar a própria caneta.

Conforme dispõe o subitem 20.10.1, a decisão da Comissão de Avaliação quanto à condição de pessoa preta ou parda considerará os seguintes aspectos:

- a) autodeclaração de ser preto ou pardo, prestada pelo candidato no ato da inscrição, nos termos do modelo nº 7 do Anexo IV;
- b) características fenotípicas do candidato.

Nos termos do item 20.11, constatado pela maioria dos integrantes da Comissão de Avaliação que o candidato não é preto ou pardo, esse ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

A deliberação da Comissão de Avaliação será publicada no Diário do Judiciário eletrônico – Dje – no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de realização da entrevista, e disponibilizada na página <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/>.

Ato disponibilizado no DJe de 16/10/2020, publicado em 19/10/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Neuza das Mercês Rezende, Diretor(a) Executivo(a)**, em 16/10/2020, às 17:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **4490939** e o código CRC **CE1A44AE**.